



EDITAL 011/2019 – PROCESSO SELETIVO PARA O GRUPO DE PESQUISA EM PSICOLOGIA, GÊNERO E MEIO AMBIENTE

A Faculdade Sete de Setembro – FASETE, recredenciada a funcionar como Instituição de Ensino Superior, através da Portaria/MEC n.º 881/2016 – DOU. 15/08/2016, por este Edital e em conformidade com seu Regimento, torna público à sua comunidade acadêmica as inscrições para o Processo Seletivo para o Grupo de Pesquisa em Psicologia, Gênero e Meio Ambiente, de acordo com as orientações a seguir:

- 1. PÚBLICO:** discentes matriculados no Curso de Psicologia da FASETE.
- 2. NÚMERO DE VAGAS:** 06 vagas.
- 3. PRÉ-REQUISITOS:** obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação escrita referente ao item 8 deste edital; ter cursado e aprovado o componente curricular Processos Psicossociais I; ter disponibilidade nos dias e horários mencionados no item 6 deste edital.
- 4. INSCRIÇÕES:** as inscrições para o processo seletivo serão realizadas na Secretaria do Curso de Psicologia, no período de **18 a 22 de fevereiro de 2019**, das 13 às 17 horas e das 19 às 22 horas.
- 5. VALOR:** não serão cobrados valores de inscrição e participação no Grupo de Pesquisa em Psicologia, Gênero e Meio Ambiente.
- 6. CRONOGRAMA:** o Grupo de Pesquisa em Psicologia, Gênero e Meio Ambiente terá carga horária de 58 horas distribuídas em 29 encontros, os quais ocorrerão semanalmente, sempre às quartas-feiras, das 15 às 17h, conforme calendário abaixo para 2019:

MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
13/03	10/04	08/05	12/06	17/07	07/08	04/09	02/10	06/11
20/03	17/04	15/05	-	24/07	14/08	11/09	09/10	13/11
27/03	24/04	22/05	-	31/07	21/08	25/09	16/10	20/11
-	-	29/05	-	-	28/08	-	23/10	-
-	-		-	-	-	-	30/10	-

- 7. PROFESSORAS ORIENTADORAS:** o Grupo de Pesquisa em Psicologia, Gênero e Meio Ambiente será orientado pelas professoras Dra. Larissa Raposo Diniz e Dra. Gilclécia Oliveira Lourenço.



8. PROCESSO SELETIVO: constará de etapa única, por meio de uma avaliação escrita com questões abertas sobre a seguinte bibliografia:

LAGOS, M. B. et al. A perspectiva de gênero na construção da sustentabilidade. **Cadernos de gênero e tecnologia**. nº 30 e 31, Ano 11, jul a dez/2014. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/cgt/article/download/6114/3765>

- 8.1. A data da avaliação será no dia **27/02/2019**, às 14 horas, na sala A 211.
- 8.2. O resultado será divulgado no dia **28/02/2019**, no site institucional www.fasete.edu.br
- 8.3. Os discentes inscritos para participarem da seleção, serão submetidos a uma prova escrita, com questões abertas acerca da bibliografia acima indicada e versada sobre o tema de interesse do grupo de pesquisa;
- 8.4. A prova escrita destina-se à avaliação tanto da capacidade do discente em expor conhecimentos de maneira clara e organizada, quanto à extensão, atualização e profundidade de seus conhecimentos;
- 8.5. Os discentes que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) na referida avaliação, estarão desclassificados;
- 8.6. Os discentes que obtiverem nota superior ou igual a 7,0 (sete), estarão classificados no processo seletivo;
- 8.7. A classificação final dos participantes do processo seletivo será em ordem decrescente de pontuação, de acordo com o limite estabelecido de número de vagas para o grupo de pesquisa. Os discentes que obtiverem sucesso na avaliação escrita, e cuja nota o possibilite uma colocação que respeite o número de vagas do grupo, estarão classificados e aprovados no processo seletivo;
- 8.8. Os candidatos não classificados dentro do número máximo de vagas, ainda que tenham atingido a nota mínima exigida (7,0), estarão desclassificados;
- 8.9. No caso de candidatos com notas iguais na colocação da última vaga, ou seja, na 7ª colocação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, seguindo a ordem exposta: a) maior coeficiente de rendimento acadêmico; b) maior média na disciplina Processos Psicossociais I; c) maior idade;
- 8.10. Os discentes que não comparecerem a realização da avaliação escrita, estarão desclassificados.

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- a) Conceituações sobre as relações de gênero na contemporaneidade;



- b) Feminismo e Psicologia;
- c) Justiça socioambiental e iniquidades de gênero;
- d) Elaboração de projeto de pesquisa e submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa – FASETE, com defesa em banca de avaliação composta por professores da instituição e/ou profissionais da área pertinente ao tema da pesquisa;
- e) Realização do projeto, com fase de coleta de dados para análises e discussões, e posterior divulgação dos resultados.

10. CERTIFICAÇÃO: será conferido certificado das horas trabalhadas aos alunos que frequentarem, no mínimo, 75% dos encontros (22 encontros), válido para atividade complementar, de acordo com o disposto no Regulamento para Atividades Complementares do Curso de Psicologia.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 11.1.** O cronograma, por motivos de força maior, poderá sofrer alterações, sendo previamente comunicadas a todos os inscritos.
- 11.2.** Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão avaliados pela Coordenação do Curso e, em grau de recurso, pela Direção Acadêmica, considerando o Regimento da Instituição.

Registre-se e cumpra-se.

FASETE - Faculdade Sete de Setembro,
Em Paulo Afonso/BA, 12 de fevereiro de 2019.

Ana Patrícia Amaral

Prof.^a MSc. Ana Patrícia de Souza Amaral
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Psicologia

Visto. De acordo. Publique-se.

Jacson Gomes de Oliveira
Prof. MSc. Jacson Gomes de Oliveira
Diretor Acadêmico